



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, e Considerando o Memorando nº 05/2020/GAB-CRFTM, de 06/05/2020 (PGR-00170633/2020), resolve:

1º) Alterar a [Portaria 1/2020/PFDC, de 4 de fevereiro de 2020](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 05/02/2020, pág.1, para excluir, a pedido, o Subprocurador-Geral da República Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia do GT Memória e Verdade.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Carolina de Gusmão Furtado – Procuradora da República (PR/PE)
- b) Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – Procurador da República (PR/MG)
- c) Eugênia Augusta Gonzaga – PFDC Adjunta (PRR3ªRegião/SP)
- d) Marlon Alberto Weichert – PFDC Adjunto (PRR3ªRegião/SP)
- e) Tiago Modesto Rabelo – Procurador da República (PRM/Ilhéus/BA)
- f) Wilson Rocha Fernandes Assis – Procurador da República (PRM/Itumbiara/GO)

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2020. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)